Câmara Mun de Pato Branco
Fls 337

ATA Nº 60/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT. O vereador e presidente desta Casa, Geraldo Edel de Oliveira - PV solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 9 de agosto de 2016 a 7 de setembro de 2016. Havendo quórum legal, sob a presidência da presidente em exercício vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 59/2016, da Sessão Ordinária do dia 15 (quinze) de agosto de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício CEE/CC 2593/2016, datado de 09 de agosto de 2016, assinado pelo Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Valdir Rossoni, em resposta ao ofício nº 234/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Clóvis Gresele - PSC. Memorando nº 162/2016, datado de 15 de agosto de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao item 02 do ofício nº 331/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Convite enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pato Branco, para participar de um café da manhã em comemoração aos 40 anos da Fundação da APAE de Pato Branco, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2016, às 8 horas, na Escola Carlos Almeida, situado na Travessa A. Borges, 152, Bairro São Vicente. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo dispensa das Sessões Ordinárias dos dias 22, 24 e 29 de agosto de 2016, para tratamento de saúde no Hospital do Câncer - UOPECCAN, na cidade de Cascavel, Paraná. Do vereador Clóvis Gresele - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pato Branco, Admilson Cândido Silva, convidando-o para reunião com o representante da empresa Actuary, que estará fazendo esclarecimentos sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social de Pato Branco e apresentação sobre a diferenciação do Regime Geral (INSS) e Regime Próprio (RPPS), avaliação atuarial para definição das alíquotas de contribuição e déficit técnico e projeto de lei para criação do RPPS. A reunião acontecerá no dia 22 de agosto de 2016, às 15 horas, na sala de reuniões desta Casa de Leis. Do vereador Clóvis Gresele - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, aplique a Lei Municipal nº 3037, de 19 de novembro de 2008, providenciando vistoria no lote localizado na Rua Itacolomi, em frente ao nº 1827, no Bairro Menino Deus, uma vez que o mesmo se encontra sem passeio. O terreno está em obra parada e não possui calçada, assim como outros lotes localizados na mesma rua. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 338

reiterando pedidos, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize com urgência reparo na boca de lobo localizada na Rua Xingu esquina com a Rua Vicente Eliseu Ampessam, considerando que a mesma está sem a grade de proteção e rebaixada podendo causar acidente grave. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a instalação de um super poste na Unidade de Saúde do Bairro São Cristóvão. Justifica-se este pedido, tendo em vista que o local não possui iluminação adequada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências e notifique a empresa contratada para conserto de asfalto na Rua Luiz Parzianello (próximo ao Restaurante Três Cantos), no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a pavimentação asfáltica da referida rua foi executada há aproximadamente 01 ano e 07 meses e conforme consta no memorial descritivo do contrato, o período de vida útil é de 12 anos. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Santa Clara, no Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a placa contendo a denominação de "Martim Sordi", localizada no Loteamento De Col II, no Bairro Planalto, conforme Lei n° 4737, de 25 de fevereiro de 2016. Justifica-se o pedido, para atender ao pedido da família do homenageado. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a sinalização com placas indicativas de sentido (direção) na estrada municipal de acesso a Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, no sentido da estrada do Rio Pato Branco - Palmital. Justifica-se o pedido, pois até a presente data não há identificação para acessar a referida comunidade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria da Agricultura, providencie a recuperação da estrada municipal, assim como a reforma da ponte da referida estrada localizada na Comunidade do Passo da Pedra ligando a Comunidade de São Brás, passando pelas propriedades da família Carlot. Justifica-se o pedido, levando em consideração a reivindicação dos produtores que residem na comunidade e que tem filhos em idade escolar, pois com estradas de boa qualidade facilita o acesso do transporte escolar. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a viabilidade da inclusão de mais ônibus escolar para atender a demanda do Remanso da Pedreira. Justifica-se o pedido, tendo em vista a capacidade de atendimento do Remanso da Pedreira que é de 1220 (um mil duzentos e vinte) crianças. Em sua estrutura o Remanso da Pedreira possui duas salas de informática, sala de música, sala de artes manuais, sala de reforço escolar, sala de dança, sala de inglês, oito salas de contra turno escolar, sendo atualmente atendidas 50 (cinquenta) crianças, porém há 150 (cento e cinquenta)

crianças devidamente matriculadas, aguardando apenas o transporte escolar. Todas as crianças atendidas residem nos conjuntos habitacionais Nossa Terra I e II e no conjunto habitacional Santa Fé, recebem além de muito carinho e atenção, café da manhã, almoço, lanche da tarde, banho, materiais escolares, roupas e calçados. É de extrema necessidade a inclusão de mais ônibus escolares para transporte destas crianças, para que assim possam receber atendimento escolar, bem como todo o atendimento social que é oferecido junto ao Remanso da Pedreira, melhorando a qualidade de vida não apenas destas crianças, mas também das famílias a elas ligadas. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique o proprietário do terreno situado na quadra 55, lote 02, na Avenida Brasil, Centro, próximo ao Hospital Policlínica para que providencie a reforma da calçada. Justifica-se o pedido, tendo em vista o risco de acidentes que a mesma está oferecendo aos transeuntes. A calçada é um meio seguro de locomoção dos pedestres, porém a calçada em epígrafe está em desconformidade com sua função, podendo neste local ocorrer acidentes graves. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de uma quadra de futebol sintético junto ao lote 10, quadra 829, na Rua Ricardo Tesser, Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o terreno acima descrito possui 1.340 m² (um mil trezentos e quarenta metros quadrados) e neste local há um campinho de terra com duas traves fornecidas pela Secretaria de Esportes, porém não há proteção lateral, ocasionando transtornos para os vizinhos. Desta forma é importante a construção da quadra de futebol acima mencionada, incentivando a população a praticar esporte, oferecendo também segurança aos vizinhos, amenizando todo e qualquer problema relacionado com a prática esportiva. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie substituição da lâmpada do super poste junto à passarela localizada no trevo da Taísa. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a lâmpada esta apagada há aproximadamente sessenta dias ocasionando transtorno para as pessoas que por ali trafegam. Nesse sentido, os moradores por intermédio do Senhor Olaumir Pedro Guerios reforçam o pedido de substituição da lâmpada em questão. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a manutenção e reparos na escada pública situada no final da Rua Marechal Costa e Silva no trevo da Guarani. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a realização da manutenção e reparos neste local são fatores que englobam segurança, meio ambiente e qualidade de vida dos moradores daquela região que necessitam dessa escadaria para se deslocarem. Dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos sobre quais os medicamentos englobam a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e, se é esta a lista a ser obrigatoriamente obedecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Necessita-se da informação para obter mais subsídios fáticos e legais para a discussão e deliberação da matéria do Projeto de Lei 99/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC e Leunira Viganó Tesser –

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 340

PDT, que altera o art. 1º da Lei nº 4804, de 1º de junho de 2016. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria de Educação, informe o motivo pelo qual não foi firmado o convênio com o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD em 2016. Justifica-se o pedido, tendo em vista a importância do programa nas escolas, sendo este o melhor programa de prevenção primária. O programa é desenvolvido por policiais militares treinados e preparado nas Escolas para as turmas da 1ª a 4ª séries. O desenvolvimento do projeto se dá através de metodologia especialmente voltada para as crianças, sendo passada à mensagem de valoração da vida e a importância de permanecer longe das drogas. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a possibilidade de disponibilizar um profissional dentista da rede pública de saúde para atender as crianças do Remanso da Pedreira uma vez por semana. Justifica o pedido, considerando que o Remanso da Pedreira atende hoje cerca de cinquenta crianças, sendo que outras cento e cinquenta estão devidamente matriculadas aguardando atendimento. Existe uma estrutura física que além de possuir duas salas de informática, sala de música, sala de artes manuais, sala de reforço escolar, sala de dança, sala de inglês, oito salas de contra turno escolar, possui sala odontológica devidamente estruturada, faltando apenas o profissional para atender as crianças. Todas as crianças atendidas residem nos conjuntos habitacionais Nossa Terra I e II e no conjunto habitacional Santa Fé, recebem além de muito carinho e atenção, café da manhã, almoço, lanche da tarde, banho, materiais escolares, roupas e calçados, porém aguardam o atendimento odontológico. É de extrema necessidade o atendimento odontológico junto à estrutura do Remanso da Pedreira, pois as famílias não possuem condições de arcar com os custos de tratamentos particulares, e muitas vezes não podem se deslocar para encaminhar seus filhos para atendimento junto ao Sistema Único de Saúde, por diversos motivos, dentre eles a impossibilidade de faltar ao trabalho, sendo que muitos pais saem logo cedo e somente conseguem retornar no final do dia para a sua residência, o que acaba por impossibilitar de realizar muitas atividades em seu próprio lar. Sendo disponibilizado um profissional que possa atender as crianças do Remanso da Pedreira uma vez por semana, tal atendimento será facilitado, pois a locomoção já é feita habitualmente com objetivos escolares e demais atividades sociais ali realizadas, esta locomoção vale frisar, é realizada por meio de transporte escolar disponibilizado pelo município, o que facilita e muito o dia a dia das famílias. Verdade é que o atendimento odontológico no local de ensino acresce ainda mais na qualidade de vida e saúde bucal das crianças, auxiliando de maneira justa os pais que embora se dediquem a família, não conseguem dar o atendimento odontológico necessário aos filhos devido à locomoção que é prejudicada na maioria das vezes. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, instale um semáforo na Rua Xingu esquina com a Rua Visconde de Tamandaré, próximo ao nº 345. Justifica-se o pedido, tendo em vista a alta velocidade pela qual trafegam os veículos e os inúmeros acidentes que ocorreram neste local. A instalação do semáforo beneficiará ainda os condôminos do Edifício Theomar, pois os mesmos encontram muitas dificuldades ao sair com seus veículos da garagem do edifício, uma

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 341

vez que a via é de mão única e com duas pistas. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo prorrogação do prazo para emissão de parecer referente ao Projeto de Lei nº 86/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans, veículos similares — food trucks — dá outras providências. Justifica-se este pedido conforme ofício enviado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Pato Branco, solicitando prazo de dez dias para encaminhar sugestões ao referido projeto. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Timbira, no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa, solicitando informações sobre o andamento do repasse autorizado no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a construção do Centro de Controle de Zoonoses no Município de Pato Branco. Justifica-se este pedido, conforme solicitação da população que cobra sobre este serviço que apoiará as ações de vigilância em saúde e o controle das doenças transmitidas por animais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os Projetos de Lei nº 151/2016, Mensagem nº 117/2016, que autoriza conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo; e nº 152/2016, Mensagem nº 118/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 134.506,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e seis reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Após a leitura dos projetos recebidos, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida a ASSOCIAÇÃO SILVA TAEKWONDO, pelo trabalho desenvolvido em Pato Branco e região. Foi feita a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia, considerando que durante o período eleitoral as transmissões ao vivo pela TV à Cabo e Internet ficam restritas tão somente ao pequeno expediente, participação de convidados e a discussão e votação das proposições constantes da ordem do dia, conforme Resolução nº 5, de 11 de agosto de 2016. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 141/2016, Mensagem nº 110/2016, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 143/2016, Mensagem nº 113/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 144/2016, Mensagem nº 114/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar no exercício de 2016, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 342

128/2016, Mensagem nº 99/2016, que autoriza conceder subvenção social ao Instituto Theóphilo Petrycoski. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 142/2016, Mensagem nº 112/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 17.969,41 (dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 145/2016, Mensagem nº 115/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 16.829,90 (dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2016, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PSC, que concede Título de cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Maurício Centurion Candia. O vereador Enio Ruaro - PR solicitou permissão para retirar-se do plenário de sessões, por questões de saúde. Finda a ordem do dia, estava agendada a participação do presidente do Distrito de Pato Branco do Moto Clube Dragões, Emerson Pedro Pereira, convidado pelo vereador Vilmar Maccari - PDT, para explanar sobre o 2º Aniversário Dragões Moto Clube, contudo, o mesmo não compareceu. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição e Rodrigo José Correia, representando a liderança do PSC. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h36min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 17 de agosto de 2016.

Leunira Viganó Tesser
Presidente em Exercício

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 343

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia-PSC

Vilmar Maccari-PDT